

CONCURSO PÚBLICO – TCE/PR

CARGO 6: ANALISTA DE CONTROLE – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

PROVA DISCURSIVA P_3 – QUESTÃO 2

Aplicação: 11/9/2016

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

- 1 Os encargos complementares são custos associados à mão de obra e compreendem as seguintes parcelas: alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas, exames médicos obrigatórios e seguros de vida, cuja obrigação de pagamento decorre das convenções coletivas de trabalho e de normas que regulamentam a prática profissional na construção civil.
- 2 Enquanto os encargos sociais, que se originam de imposições da CLT, são custos que variam conforme os salários recebidos e incidem de forma percentual sobre os valores dos salários informados pelo IBGE; os encargos complementares são originados de convenções coletivas de trabalho e de normas que regulamentam a prática profissional na construção civil e não variam proporcionalmente aos salários, **ou seja, há a associação direta à mão de obra, como custo e não de forma percentual, como ocorre com os encargos sociais básicos.**
- 3 Estabeleceu-se, para todos os custos considerados nos encargos complementares, a incidência proporcional a uma hora de trabalho **como custo, não incidindo de maneira percentual.** Foi criada uma composição de custo no SINAPI para cada categoria de mão de obra. Os itens alimentação, transporte, exames e seguros participam da composição como insumos e são atualizados anualmente. Os itens EPI e ferramentas **são levantados segundo metodologia específica ou por meio da literatura técnica especializada e** participam como composições auxiliares, formadas por insumos já listados no SINAPI, atualizados mensalmente.